CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO





Mesa Di

REQUERIMENTO N. 038/2024

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Lido em 1 6 / ABR. 7024

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, REQUER, nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, a fim de que preste contas, dentro de até quinze dias, das diárias adquiridas pela Primeira-Dama, Vilma Gamba, além disso, REQUER também que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- 1. Se a Primeira-Dama acompanhou o Prefeito durante viagens para as quais foram adquiridas as diárias, ou se tinha alguma atividade específica a ser realizada na capital ou em outros destinos;
- 2. Um registro completo das diárias utilizadas pela Primeira-Dama, Vilma Gamba, desde o início do atual mandato até a presente data, incluindo datas, valores, justificativas para as viagens e destinos visitados;
- 3. Detalhadamento das atividades realizadas durante cada viagem para as quais as diárias foram solicitadas, incluindo eventos participados, reuniões realizadas e qualquer outra atividade relacionada ao exe^rcício das funções da Primeira-Dama; e
- 4. Se houve, cópias de relatórios de prestação de contas ou documentação similar referente às despesas relacionadas às diárias utilizadas pela Primeira-Dama.

Esse requerimento é de suma importância para a fiscalização dos gastos públicos e para garantir a transparência na administração municipal.

Destaca-se que o não atendimento deste pedido, sem justificativa adequada, ou a prestação de informações falsas configura crime contra a Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 12 de abril de 2024

Darli Luciano da Silva Vereador